



## REGULAMENTO

### MARCA FERREIRA DO ALENTEJO

#### **Artigo 1.º** **(Objetivo)**

A Marca Ferreira do Alentejo é uma forma de apoiar a estrutura empresarial local, promovendo os produtos e serviços concelhios, declarando a sua origem local e reconhecida com o intuito de:

- a) Melhorar a imagem empresarial do Concelho de Ferreira do Alentejo;
- b) Facilitar o aumento da procura regional/ nacional dos produtos e serviços do Concelho;
- c) Contribuir para uma cultura organizacional das empresas do Concelho de Ferreira do Alentejo mais orientada para o mercado e mais centrada na promoção e nos fatores intangíveis de diferenciação e valorização da oferta;
- d) Contribuir para uma cultura de promoção do que é verdadeiramente produzido no Concelho de Ferreira do Alentejo;
- e) Criar um instrumento de dinamização empresarial pela procura em “ fazer mais e melhor” assumindo uma valorização constante dos produtos endógenos.

#### **Artigo 2.º** **(Destinatários)**

Podem candidatar-se à Marca Ferreira do Alentejo as pequenas e médias empresas ou qualquer agente económico em cada um dos sectores de atividade: agricultura, indústria, comércio, restauração, hotelaria, turismo e serviços.

#### **Artigo 3.º** **(Candidaturas)**

Qualquer agente económico sediado no concelho de Ferreira do Alentejo poderá obter o selo da Marca Ferreira do Alentejo, depois de submeter aos serviços da Câmara Municipal –DCD ( Divisão de Cultura e Desporto), o seu produto/ serviço após o reconhecimento da qualidade e origem respetivas.

#### **Artigo 4.º** **(Atribuição)**

As condições de atribuição do selo Marca Ferreira do Alentejo às empresas/ agentes económicos são:

- a) Estarem sediados no concelho de Ferreira do Alentejo;
- b) Terem licenciamento para o exercício da atividade.

#### **Artigo 5.º** **(Vantagens da Marca Ferreira do Alentejo)**

- 1- Reconhecimento imediato pelo consumidor do selo, atestando a origem local e reconhecimento municipal do produto;
- 2- Divulgação reforçada junto dos meios de comunicação municipais (Jornal de Ferreira, Agenda, Folhetos informativos, Site, etc.)
- 3- Valorização do produto, por via da aposta no que é local.